

## **INDICAÇÃO Nº 318/2025**

### **Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feitos a análise de estudos que possibilitem melhorias na comunidade de **Agudos**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz após a visita desse vereador na localidade dia 05/11/25, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados vários problemas onde sugere os serviços e estudos de:

- Conserto e desentupimento de bueiros e manilhas com tampas em concreto ou grades reforçadas na avenida gralha azul desde o ponto de ônibus, descendo a via conforme as fotos, além de a situação de erosão encontrada em ao final da rua na última entrada da comunidade pela rodovia conforme as fotos.
- Conserto da estrada principal da vila do Agudos e estrada que liga a comunidade a igreja católica da mesma, com fresado ou cascalho nos pontos críticos.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,  
05 de novembro de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**  
Vereador









